



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROPAE/UNILAB Nº 31, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

O Edital Propae/Unilab Nº 05/2022, de Chamamento Público para inscrição de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão (PG) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), observadas as disposições constantes no referido edital, na Resolução Conad/Unilab Nº 09/2021, de 25 de outubro de 2021 e na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Resolve:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão interna de Seleção para adesão ao Teletrabalho no âmbito da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO/CARGO
Segone Ndangalila Cossa	Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) / Docente
Joab Venancio da Silva	Coordenador de Políticas Estudantis (COEST) / Docente
Sueli Saraiva	Coordenadora de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) / Docente
Yanne Machado Lima	Gerente do Núcleo do Atendimento Social ao Estudante (NAE) / Assistente Social
Deyvison Couras Rolim	Gerente do Núcleo de Informação e Documentação de Assistência Estudantil (NIDAE) / Assistente em Administração
Aline Alves da Silva	Gerente Interina da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DAN)/Administradora

Adauto de Vasconcelos Montenegro	Gerente Interino da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DIASE) / Médico
Maria do Socorro Camelo Maciel	Representante TAE / Assistente social

Art. 2º. DETERMINAR a todos os servidores das subunidades desta Pró-Reitoria que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Propae/Unilab Nº 63/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Unilab.

Redenção, 05 de junho de 2023.

SEGONE NDANGALILA COSSA

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, Interino



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 05/06/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694051** e o código CRC **776AD0D0**.